PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia compreendendo pavimentação em pedras poliédricas, serviços de drenagem pluvial urbana e execução de meios-fios (guias) no Distrito de Idamar, município de Dionísio Cerqueira – SC, abrangendo a Rua Eliseu Leoratto, Rua Ervino Schardong e Rua Pedro Johann, com especificações técnicas rigorosas conforme memorial descritivo, projetos executivos e planilha orçamentária baseada no SINAPI 06/2025, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos necessários, serviços preliminares, transporte, sinalização, limpeza e demais serviços complementares, destinado à modernização da infraestrutura urbana do distrito, melhoria das condições de mobilidade, implementação de sistema adequado de drenagem pluvial e qualificação dos espaços públicos urbanos para bem-estar da população local.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	-	**PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS**	-	-	**R$ 396.000,00**
1.1.	-	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	-	**R$ 1.490,76**
1.1.1.	M²	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Placa informativa da obra com dimensões mínimas de 3,00 m², confeccionada em chapa galvanizada nº 18, estrutura de madeira tratada, contendo informações obrigatórias da obra (nome do empreendimento, contratante, contratada, valor, prazo, fonte de recursos). Instalação em local visível e seguro. SINAPI 103689.	3,00	R$ 496,92	R$ 1.490,76
1.2.	-	**PAVIMENTAÇÃO**	-	-	**R$ 229.901,42**
1.2.1.	M²	Regularização e compactação de subleito de solo	2.941,42	R$ 3,73	R$ 10.971,50

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

		predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos. Serviço executado mecanicamente, compreendendo cortes ou aterros até 0,10 m de espessura, conforme greide de projeto. Compactação com rolo pé-de-carneiro ou compactador vibratório, atingindo grau de compactação mínimo conforme especificações técnicas. Controle geométrico e de compactação. SINAPI 100576.			
1.2.2.	M²	Execução de pavimento em pedras poliédricas (paralelepípedos), rejuntamento com pó de pedra e cama em pó de pedra. Pavimentação com pedras poliédricas de granito ou similar, dimensões aproximadas conforme normas técnicas, assentadas sobre colchão de pó de pedra com espessura de 15 cm devidamente compactado. Rejuntamento com pó de pedra. Compactação final do pavimento com rolo compactador vibratório. Inclui fornecimento de todos os materiais (pedras, pó de pedra) e mão de obra especializada. Acabamento com qualidade técnica. Composição 002.	2.941,42	R$ 63,36	R$ 186.368,37
1.2.3.	M³xKM	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Unidade: m³xkm). Transporte de materiais (pó de pedra, pedras poliédricas, materiais de drenagem, concreto, entulhos) com caminhão basculante, distância média de transporte até	13.236,40	R$ 2,46	R$ 32.561,55

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

		30 km. SINAPI 95875.			
1.3.	-	**TRAVAMENTO COM MEIO-FIO**	-	-	**R$ 29.999,29**
1.3.1.	M	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. Execução de meio-fio em concreto moldado in loco com utilização de extrusora, dimensões de 15 cm de base por 30 cm de altura, em trechos retos. Concreto com resistência adequada conforme normas técnicas (fck mínimo de 15 MPa). Inclui fornecimento de materiais, mão de obra, equipamento (extrusora), escavação para base, acabamento e cura adequada. Função de travamento lateral da pavimentação e direcionamento das águas pluviais para as sarjetas. SINAPI 94265.	779,00	R$ 38,51	R$ 29.999,29
1.4.	-	**DRENAGEM PLUVIAL**	-	-	**R$ 134.608,53**
1.4.1.	M³	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescavadeira (0,26 m³), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. Escavação para implantação de rede de drenagem pluvial, executada com retroescavadeira, em solo de 1ª categoria (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m). Inclui carga e espalhamento do material	418,00	R$ 10,61	R$ 4.434,98

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

		escavado em local apropriado. SINAPI 90106.			
1.4.2.	M	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples para drenagem pluvial, diâmetro nominal de 400 mm, classe PA-1 ou PA-2 conforme NBR 8890, junta rígida com argamassa de cimento e areia. Inclui fornecimento dos tubos, assentamento sobre berço adequado, execução das juntas, e todos os materiais e mão de obra necessários. SINAPI 92210.	418,00	R$ 195,04	R$ 81.526,72
1.4.3.	M³	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 HP), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. Reaterro das valas após instalação da tubulação de drenagem, executado mecanicamente com retroescavadeira e compactação com compactador de solos tipo sapo mecânico. Material proveniente da própria escavação. Compactação em camadas de no máximo 20 cm, com grau de compactação adequado. SINAPI 93379.	365,50	R$ 14,91	R$ 5.449,61
1.4.4.	UN	Boca de lobo em concreto armado e grade de aço em barra de ferro chata 0,70m x 1,00m - Tipo 2.	20,00	R$ 2.111,91	R$ 42.238,20

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

		Execução de boca de lobo para captação de águas pluviais, construída em concreto armado, com grade em aço (barras de ferro chata) nas dimensões de 0,70m x 1,00m. Estrutura conforme projeto padrão, incluindo escavação, lastro de concreto magro, alvenaria ou concretagem das paredes, laje de fundo e tampa em concreto armado, guias de entrada, grade metálica, conexão com tubulação de saída, argamassa de revestimento interno, e todos os materiais e mão de obra necessários. Composição 003.			
1.4.5.	UN	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1x1x0,6 m para rede de drenagem. Execução de caixa de ligação ou inspeção para rede de drenagem pluvial, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas de 1,00m x 1,00m x 0,60m. Inclui escavação, lastro de concreto magro, alvenaria de blocos de concreto, argamassa de revestimento interno impermeável, laje de tampa em concreto armado, e todos os materiais e mão de obra necessários. SINAPI 99264.	1,00	R$ 959,02	R$ 959,02

VALOR TOTAL LOTE 1: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

LOTE 2 - TRAVAMENTO EM MEIO-FIO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	-	**TRAVAMENTO EM MEIO-FIO**	-	-	**R$**

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

					49.323,37
2.1.	-	**TRAVAMENTO RUAS EM ASFALTO**	-	-	**R$ 49.323,37**
2.1.1.	M²	Remoção de meio-fio em concreto de forma manual. Demolição e remoção de meio-fio existente em concreto, executada manualmente com ferramentas apropriadas (marreta, talhadeira, picareta). Inclui carga e remoção do entulho para local apropriado. Serviço necessário para substituição ou reposicionamento de meios-fios existentes. SINAPI 97639.	28,65	R$ 27,95	R$ 800,77
2.1.2.	M	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. Execução de meio-fio em concreto moldado in loco com utilização de extrusora, dimensões de 15 cm de base por 30 cm de altura, em trechos retos. Concreto com resistência adequada conforme normas técnicas (fck mínimo de 15 MPa). Aplicação em ruas já pavimentadas em asfalto, para travamento lateral do pavimento existente. Inclui fornecimento de materiais, mão de obra, equipamento (extrusora), escavação para base, acabamento e cura adequada. SINAPI 94265.	1.260,00	R$ 38,51	R$ 48.522,60

VALOR TOTAL LOTE 2: R$ 49.323,37 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 445.323,37 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

a) **Materiais e Características Técnicas**: pavimentação com **pedras poliédricas tipo paralelepípedo** de granito ou rocha similar de qualidade equivalente ou superior, com dimensões e características conforme normas técnicas aplicáveis; **pó de pedra** para cama (15 cm de espessura) e rejuntamento, com granulometria adequada e compactação

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

apropriada; **tubos de concreto** para drenagem pluvial, diâmetro 400 mm, classe PA-1 ou PA-2 conforme NBR 8890, junta rígida; **concreto para meios-fios** com resistência característica mínima (fck) de 15 MPa; **grades metálicas** para bocas de lobo em aço, barras de ferro chata; **concreto armado** para estruturas de bocas de lobo conforme projeto; **materiais de primeira qualidade** e procedência comprovada; **conformidade com normas técnicas** ABNT e DNIT aplicáveis; **resistência adequada** para tráfego de veículos leves e pesados quando aplicável.

b) **Condições de Execução**: **execução conforme projetos executivos** e memorial descritivo em anexo; **fornecimento completo** de todos os materiais especificados; **mão de obra qualificada** e especializada para cada tipo de serviço; **equipamentos adequados** incluindo retroescavadeira, rolo compactador vibratório, extrusora para meios-fios, caminhões basculantes, compactador de solos; **engenheiro residente** responsável técnico pela obra permanentemente; **controle tecnológico** dos serviços executados (compactação, concreto, assentamento); **sinalização adequada** das áreas em obras conforme normas de segurança; **isolamento e proteção** de pedestres e veículos; **limpeza permanente** do canteiro de obras; **remoção de entulhos** e materiais excedentes para destinação adequada; **conformidade técnica** rigorosa com especificações estabelecidas; cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido; **responsabilidade integral** pela qualidade dos serviços durante execução e período de garantia.

c) **Prazos e Cronograma**: **prazo total de execução** de **6 (seis) meses** corridos contados da emissão da Ordem de Serviço; **início das obras** em até **10 (dez) dias** após emissão da Ordem de Serviço; **execução conforme cronograma físico-financeiro** estabelecido e aprovado pela fiscalização; **medições mensais** dos serviços efetivamente executados; **possibilidade de prorrogação** em caso de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.

d) **Substituição e Correções**: em caso de defeito construtivo, não conformidade técnica ou problemas de qualidade identificados durante a execução ou no período de garantia, a contratada **deverá corrigir ou refazer** os serviços defeituosos em até **15 (quinze) dias corridos** sem ônus adicional para a Administração, **incluindo demolição** das partes defeituosas e **reexecução** conforme especificações técnicas corretas.

e) **Qualidade e Controle Tecnológico**: atendimento às **normas técnicas brasileiras** para pavimentação, drenagem e obras de infraestrutura urbana; **controle de compactação** do subleito, base e pavimento conforme especificações técnicas; **controle de qualidade do concreto** através de ensaios de resistência à compressão quando exigido pela fiscalização; **conformidade com especificações** técnicas de projeto e memorial descritivo; **padrões de qualidade** reconhecidos nacionalmente; **garantia de funcionamento** adequado de todos os sistemas executados (pavimentação, drenagem) durante vigência da garantia; **documentação técnica** dos serviços executados (relatórios de ensaios, notas fiscais de materiais, registro fotográfico).

f) **Responsabilidade Técnica e Fiscalização**: disponibilidade de **engenheiro residente** permanentemente na obra durante todo período de execução; **responsável técnico**

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

legalmente habilitado (Engenheiro Civil) com registro ativo no CREA; **atendimento às determinações** da fiscalização municipal; **livro de ocorrências** atualizado no canteiro de obras; **reuniões periódicas** com a fiscalização para acompanhamento do cronograma; **documentação técnica** apropriada disponível na obra (projetos, memorial descritivo, ART/RRT); **suporte técnico** para esclarecimentos e solução de eventuais interferências não previstas.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto constitui **execução de obras de engenharia** (pavimentação, drenagem e meios-fios), conforme **art. 6º, inciso XXXVIII** (obra de engenharia), da **Lei nº 14.133/2021**.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, sendo **6 (seis) meses** para execução das obras e **6 (seis) meses** adicionais para medições finais, recebimentos e garantia inicial, **prorrogável** nos termos dos **arts. 105 a 107** da **Lei nº 14.133/2021**, condicionado ao interesse da Administração e à disponibilidade orçamentária, até o limite de **60 (sessenta) meses** quando necessário para garantia dos serviços executados.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto do desenvolvimento urbano local, sendo responsável pela promoção de obras de infraestrutura, planejamento territorial, desenvolvimento urbano sustentável e pela melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade da população. Como instituição comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e promoção do desenvolvimento urbano ordenado, a secretaria se posiciona como força essencial para o desenvolvimento coletivo e transformação social, proporcionando acesso democrático à infraestrutura urbana de qualidade através de obras e intervenções nos equipamentos públicos municipais.

Com o crescente desenvolvimento do Distrito de Idamar e a demanda por modernização da infraestrutura urbana das vias públicas, torna-se indispensável acompanhar as transformações do cenário contemporâneo de gestão urbana e desenvolvimento regional. A implementação de pavimentação em pedras poliédricas, sistemas adequados de drenagem pluvial e meios-fios nas vias do distrito surge como resposta às demandas atuais de mobilidade, acessibilidade e ordenamento urbano, proporcionando benefícios específicos como melhoria significativa das condições de tráfego de veículos e pedestres, eliminação completa de poeira e lama nas vias públicas principalmente em períodos chuvosos, facilitação substancial do escoamento das águas pluviais evitando alagamentos e erosões, valorização econômica dos imóveis da região, melhoria das condições sanitárias e de saúde pública através do controle adequado das águas, e integração do distrito ao conjunto das áreas urbanizadas do município com infraestrutura adequada e contemporânea.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, visa implementar programa abrangente de pavimentação e infraestrutura urbana no Distrito de Idamar. Este programa contemplará as principais vias estruturantes do distrito, especialmente a Rua Eliseu Leoratto, Rua Ervino Schardong e Rua Pedro Johann, que são vias essenciais para a circulação local, acesso às residências, estabelecimentos comerciais e equipamentos públicos comunitários. A estratégia conecta-se com experiências bem-sucedidas em outros distritos do município e municípios vizinhos da região Sul, que demonstraram resultados positivos na melhoria significativa da qualidade de vida da população, fortalecimento da mobilidade urbana, desenvolvimento econômico local através da valorização imobiliária, e otimização dos recursos destinados à manutenção da infraestrutura viária.

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de estruturar infraestrutura urbana integrada que contemple desde pavimentação adequada e durável até sistema eficiente de drenagem pluvial, garantindo qualidade técnica, conformidade com normas e segurança para usuários. A implementação de pavimentação em pedras poliédricas com sistema adequado de drenagem possibilita a execução de intervenções urbanas mais eficientes, duráveis e tecnicamente adequadas. Os componentes técnicos incluem pavimento em pedras poliédricas assentadas sobre base adequadamente preparada, sistema completo de drenagem com tubos de concreto dimensionados conforme projeto, bocas de lobo para captação das águas pluviais, caixas de ligação, meios-fios para travamento lateral e direcionamento das águas, e conformidade com padrões de qualidade para obras públicas de infraestrutura urbana. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem se alinha perfeitamente com os marcos legais e normativos pertinentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as políticas de desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo decisivamente para a qualificação e dinamização da infraestrutura urbana municipal.

A contratação de obras de pavimentação e drenagem possibilita benefícios diretos e tangíveis para o município, manifestando-se na disponibilização de infraestrutura qualificada para mobilidade urbana, impactando positivamente na organização do espaço urbano do distrito, continuidade do desenvolvimento econômico local, modernização da infraestrutura pública e melhoria indireta das condições de vida da população atendida. A disponibilidade de infraestrutura viária adequada promove a excelência no atendimento de demandas relacionadas ao desenvolvimento urbano e mobilidade, permitindo que o município responda de forma ágil e eficaz às necessidades contemporâneas de qualificação urbana e aos desafios da gestão municipal moderna. Além disso, a otimização dos recursos públicos por meio da contratação de obras de infraestrutura duráveis fortalece a capacidade municipal de oferecer equipamentos urbanos modernos e eficientes, fomentando a autonomia técnica e a colaboração com empresas especializadas em soluções para infraestrutura urbana.

Dessa forma, a execução de obras de pavimentação em pedras poliédricas, drenagem pluvial e meios-fios no Distrito de Idamar representa um avanço estratégico significativo

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

para o Município de Dionísio Cerqueira. Essa abordagem não apenas garante a capacidade operacional para o atendimento eficiente de demandas relacionadas à mobilidade urbana e infraestrutura viária, mas também reafirma o compromisso com a eficiência na gestão pública municipal, otimizando recursos e promovendo a qualidade da infraestrutura oferecida. O investimento em obras especializadas e o acesso a soluções técnicas adequadas preparam o distrito para os desafios futuros do desenvolvimento urbano contemporâneo e o inserem plenamente no contexto de uma gestão municipal moderna e responsiva, resultando no benefício final de uma infraestrutura urbana mais eficiente e um desenvolvimento regional acelerado para toda a comunidade do distrito.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na **contratação integrada em 2 (dois) lotes independentes** de empresa(s) especializada(s) para execução de obras de infraestrutura urbana baseadas em especificações técnicas rigorosas e projetos executivos detalhados, **com fornecimento completo** incluindo:

LOTE 1: serviços preliminares (placa de obra), regularização e compactação de subleito, execução de pavimentação em pedras poliédricas sobre cama de pó de pedra, sistema completo de drenagem pluvial (escavação, tubos de concreto Ø400mm, bocas de lobo, caixas, reaterro), travamento inicial com meios-fios, transporte de materiais, totalizando aproximadamente 2.941,42 m² de pavimentação, 418 m de rede de drenagem, 20 bocas de lobo e 779 m de meios-fios;

LOTE 2: remoção de meios-fios existentes e execução de novos meios-fios em concreto para travamento de vias já pavimentadas em asfalto, totalizando 1.260 m lineares.

Ambos os lotes contemplam **fornecimento de materiais**, **mão de obra qualificada**, **equipamentos necessários**, **responsabilidade técnica**, **controle de qualidade**, **sinalização e segurança**, **limpeza e remoção de entulhos**, e **garantia de 5 anos** dos serviços executados, para atender adequadamente as necessidades de infraestrutura urbana do **Distrito de Idamar**, conforme projetos executivos e memorial descritivo anexos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

a) **Durabilidade da infraestrutura** através de especificações técnicas que garantem vida útil prolongada da pavimentação e sistemas de drenagem, **reduzindo necessidade** de manutenções frequentes e consequente geração de resíduos;

b) **Materiais de qualidade** resistentes às intempéries que minimizam necessidade de intervenções constantes, **otimizando recursos** operacionais e reduzindo desperdícios relacionados à manutenção;

c) **Destinação adequada** dos resíduos da construção civil conforme legislação ambiental vigente, **promovendo práticas sustentáveis** de gestão de obras públicas;

d) **Sistema de drenagem eficiente** que evita erosões, alagamentos e carreamento de sedimentos, **protegendo recursos hídricos** e reduzindo impactos ambientais negativos;

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

e) Execução de obras com **controle ambiental adequado** (controle de poeira, emissões, ruídos), garantindo menor impacto ao meio ambiente e **operação ambientalmente responsável** durante todo período de execução.

7.2. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a necessidade de **controle técnico direto** e **responsabilização integral** da contratada pelos serviços especializados executados.

7.3. GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Aplicam-se as regras de **garantia mínima de 5 (cinco) anos** para todos os serviços executados (pavimentação, drenagem, meios-fios), contra vícios construtivos, defeitos de execução e problemas de qualidade: a contratada deve **assegurar a qualidade** dos serviços durante todo o período de garantia; **corrigir defeitos construtivos** e **refazer serviços inadequados** quando necessário, **sem custos adicionais** para a Administração, **incluindo demolição** das partes defeituosas e **reexecução completa**, preservando-se a qualidade contratada e normas técnicas aplicáveis.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por **servidor designado Eduardo Dallo**, que registrará ocorrências, conformidades, recebimentos, medições, glosas e determinações necessárias ao fiel cumprimento do contrato, nos termos dos **arts. 117 a 120** da **Lei nº 14.133/2021**. A fiscalização acompanhará sistematicamente a execução das obras, conferirá quantitativos executados, verificará qualidade dos materiais e serviços, controlará prazos do cronograma físico-financeiro, emitirá relatórios periódicos e determinará correções quando necessárias.

8.2. GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato será **Guilherme H. M. Libardoni, designado por portaria específica**, competindo-lhe coordenar a execução, validar medições mensais, atestar recebimentos provisório e definitivo, propor sanções quando cabíveis, propor alterações e aditivos contratuais, acompanhar garantia contratual, e encaminhar demandas à autoridade superior.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar as obras de pavimentação, drenagem e meios-fios de acordo com este TR, projetos executivos, memorial descritivo, proposta vencedora e minuta contratual.

9.1.1. Executar **todas as etapas das obras** conforme especificações técnicas estabelecidas, projetos executivos e memorial descritivo, com **fornecimento de materiais de primeira qualidade**, **mão de obra qualificada**, **equipamentos adequados** e **controle tecnológico** durante toda a vigência contratual.

9.1.2. Disponibilizar engenheiro residente (Engenheiro Civil) permanentemente na obra durante todo período de execução, responsável tecnicamente pelos serviços, com poderes para representar a empresa perante a fiscalização.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

9.1.3. Responder por **defeitos construtivos** dos serviços, **não conformidades técnicas** e **problemas de qualidade** durante execução e período de garantia, **garantindo correção** e **continuidade adequada** dos serviços.
9.1.4. Manter **conformidade técnica** com especificações estabelecidas, **normas técnicas ABNT e DNIT** aplicáveis, **projetos executivos** e **padrões de qualidade** durante toda a execução das obras.
9.1.5. Fornecer e instalar **sinalização adequada** das obras, com isolamento e proteção de pedestres e veículos, conforme normas de segurança do trabalho e trânsito.
9.1.6. Manter **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária** durante toda a execução contratual, com apresentação periódica das certidões quando solicitado.
9.1.7. Manter as **condições de habilitação** exigidas na licitação durante todo o período contratual, especialmente registro no CREA e qualificação técnica dos profissionais.
9.1.8. Executar **limpeza permanente** do canteiro de obras e áreas adjacentes, com remoção de entulhos e materiais excedentes, destinação adequada conforme legislação ambiental.
9.1.9. Atender prontamente às **ordens** e **determinações** da fiscalização/gestão do contrato, **incluindo correções técnicas** necessárias e **adequações ao cronograma**.
9.1.10. Corrigir defeitos e refazer serviços inadequados durante período de garantia, **incluindo demolição** das partes defeituosas e **reexecução completa** sem custos adicionais para a Administração.
9.1.11. Observar as **exigências de qualidade** e **conformidade técnica** dos serviços executados, especialmente **controle de compactação**, **qualidade do concreto**, **assentamento adequado** da pavimentação e **funcionamento eficiente** do sistema de drenagem.
9.1.12. Fornecer **registro fotográfico** periódico da evolução das obras, **relatórios técnicos** quando solicitados, e manter **livro de ocorrências** atualizado no canteiro.
9.1.13. Responsabilizar-se por **danos** causados a terceiros, propriedades, veículos ou redes de serviços públicos durante execução das obras, providenciando reparos necessários.
9.1.14. Cumprir rigorosamente o **cronograma físico-financeiro** estabelecido, comunicando previamente eventuais atrasos justificados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir **Ordem de Serviço**, disponibilizar **projetos executivos completos** e definir **cronograma de medições** para execução das obras.
10.2. Disponibilizar **acesso aos locais das obras**, fornecer **informações sobre interferências** existentes (redes de água, energia, telefonia), e prestar **apoios administrativos** necessários quando solicitados.
10.3. Exercer **fiscalização rigorosa**, validar conformidade dos serviços executados, realizar **medições mensais**, atestar recebimentos provisório e definitivo, e **efetuar pagamentos** conforme cronograma estabelecido.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

10.4. Aplicar **sanções** quando cabíveis conforme legislação vigente e cláusulas contratuais, e promover o equilíbrio econômico-financeiro quando devido, nos termos legais.
10.5. Comunicar formalmente à contratada sobre eventuais irregularidades identificadas, estabelecendo prazos para correção.

11. CRONOGRAMA, ENTREGA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

11.1. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá **iniciar as obras** em até **10 (dez) dias úteis** após emissão da Ordem de Serviço.
11.2. O **prazo total de execução** será de **6 (seis) meses corridos** contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme **cronograma físico-financeiro** anexo.
11.3. A **conclusão das obras** deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, com comunicação formal à fiscalização para vistoria e recebimento provisório.
11.4. O **cronograma físico-financeiro** detalhado está anexo a este Termo de Referência, estabelecendo percentuais de execução mensal e valores correspondentes para cada período.

12. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. As obras serão objeto de **recebimento provisório** mediante **vistoria técnica** realizada pela fiscalização, com verificação de conformidade com especificações técnicas, projetos executivos e quantidades estabelecidas, seguido de **recebimento definitivo** após **prazo de observação** e **testes de funcionamento** dos sistemas executados (pavimentação, drenagem) pelos usuários e fiscalização (**arts. 140, 141 e 142**, Lei nº 14.133/2021).
12.1.2. Serviços em desconformidade poderão ser **rejeitados**, total ou parcialmente, com **correção** ou **reexecução** correspondente sem custos adicionais.
12.1.3. O recebimento definitivo somente ocorrerá após verificação da inexistência de vícios aparentes ou ocultos, funcionamento adequado de todos os sistemas, e aceitação formal pela fiscalização.

12.2. DA MEDIÇÃO

12.2.1. A medição será realizada **mensalmente** conforme serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, com base nos quantitativos da planilha orçamentária e percentuais do cronograma físico-financeiro.
12.2.2. Somente serão **medidos** serviços que atendam **integralmente** às especificações técnicas, projetos executivos e padrões de qualidade estabelecidos, após vistoria e aprovação da fiscalização.
12.2.3. A medição será acompanhada de **relatório fotográfico**, **boletim de medição assinado** pelo engenheiro residente e fiscal da obra, e demais documentos comprobatórios dos serviços executados.

12.3. FORMA DE PAGAMENTO

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

Pagamentos **mensais** em até **30 (trinta) dias** após **medição aprovada** e apresentação de **nota fiscal/fatura**, condicionados à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Modalidade: **Concorrência Pública**, na forma **presencial**, conforme **art. 28, inciso III** da **Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado superior ao limite para pregão. Critério de julgamento: **menor preço por lote**, atendidas as especificações técnicas exigidas e qualificação técnica comprovada.

13.2. REQUISITOS DO FORNECEDOR

a) Capacidade operacional para **execução de obras** de pavimentação, drenagem e infraestrutura urbana nas especificações técnicas estabelecidas, com **equipamentos adequados** e **equipe qualificada**;

b) **Atestados** que comprovem experiência em **execução de obras similares** para órgãos públicos ou instituições privadas, com **especificações compatíveis** ao objeto, especialmente: pavimentação com pedras poliédricas, drenagem pluvial, bocas de lobo, meios-fios, em quantidades mínimas de 50% dos itens conforme planilha orçamentária;

c) **Registro e quitação** no CREA ou CAU com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, válido na data da licitação;

d) **Profissional de nível superior** (Engenheiro Civil) em seu quadro permanente, que será obrigatoriamente o engenheiro preposto residente na obra, com experiência comprovada em obras similares;

e) **Atestado de visita técnica** aos locais das obras OU declaração formal de dispensa de visita técnica;

f) Compromisso com **normas técnicas** ABNT e DNIT, **segurança do trabalho** e **conformidade técnica** com especificações estabelecidas e marcos normativos aplicáveis.

13.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.3.1. Jurídica – Ato constitutivo da pessoa jurídica (registro comercial/contrato social/estatuto e alterações); atos de eleição de administradores; procuração (se aplicável).

13.3.2. Fiscal, Social e Trabalhista – Certidões negativas de débitos **municipal, estadual e federal** (Fazendas), **FGTS** e **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

13.3.3. Econômico-Financeira – Balanço patrimonial e **índices financeiros** na forma do edital quando aplicável; **certidão de falência/recuperação judicial**.

13.3.4. Técnica –

a) **Registro e quitação no CREA ou CAU**, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas;

b) **Atestados de Capacidade Técnica** da empresa: comprovação da capacidade técnico-operacional através de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, devidamente registrados pelo CREA/CAU, comprovando execução de serviços compatíveis com o objeto, com **quantidades mínimas**

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

de 50% dos seguintes itens: pavimentação com pedras poliédricas, drenagem pluvial, bocas de lobo, meios-fios;

c) **Capacitação Técnico-Profissional**: comprovação de que a proponente possui em seu **quadro permanente**, na data prevista para entrega da proposta, **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (Engenheiro Civil)**, o qual será obrigatoriamente o **engenheiro preposto (residente na obra)**, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto;

d) **Comprovação de vínculo profissional**: o vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado através de:

- Registro profissional na **carteira de trabalho** acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa; OU
- **Contrato de prestação de serviço** registrado no órgão competente, que comprove a vinculação e responsabilidade; OU
- **Certidão de Pessoa Jurídica** determinando o responsável técnico pela obra; OU
- Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico pela empresa, através do **Contrato Social ou Alteração Contratual**;

e) **Atestado de Visita Técnica**: comprovando que o Engenheiro Responsável da proponente visitou e tomou conhecimento dos locais onde serão executadas as obras, assinado pelo Engenheiro Responsável da empresa participante, **OU apresentar declaração formal de dispensa de visita técnica**;

f) **Validação**: os documentos apresentados poderão ser validados através de consultas aos órgãos emissores e verificação em endereços eletrônicos oficiais do CREA/CAU.

14. ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1. O valor estimado baseia-se na **planilha orçamentária detalhada** que instrui o processo, elaborada com composições de custos unitários da tabela **SINAPI 06/2025** – referência Florianópolis/SC, conforme **art. 23** da **Lei nº 14.133/2021**.

14.2. A metodologia contemplou **utilização de composições oficiais** do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com data base junho de 2025, **aplicação de BDI** de 24,23% compatível com obras públicas de engenharia, **quantitativos extraídos** dos projetos executivos elaborados, e **composições auxiliares** para serviços não constantes no SINAPI quando necessário.

14.3. O valor abrange **fornecimento completo de materiais**, **mão de obra**, **equipamentos**, **transportes**, **sinalização**, **limpeza**, **BDI**, tributos e encargos, configurando **preço integral** por unidade de serviço executado conforme planilha orçamentária analítica.

14.4. VALOR TOTAL ESTIMADO:

- **LOTE 1 – Pavimentação com Pedras Poliédricas:** R$ 396.000,00
- **LOTE 2 – Travamento em Meio-Fio:** R$ 49.323,37
- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 445.323,37 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

15. DAS ALTERAÇÕES

Alterações contratuais observarão os **arts. 124 a 137** da **Lei nº 14.133/2021**, sendo admissíveis alterações qualitativas e quantitativas necessárias ao adequado cumprimento do objeto, mediante justificativa técnica e anuência das partes.

16. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O servidor que subscreve este Termo de Referência **atesta** que o conteúdo está **alinhado** ao ETP, às **exigências técnicas** do objeto, aos **projetos executivos**, ao **memorial descritivo** e às **orientações** constantes da minuta padronizada aprovada.

17. ANEXOS

São partes integrantes deste Termo de Referência:

- **Anexo I**: Planilha Orçamentária Analítica (SINAPI 06/2025)
- **Anexo II**: Cronograma Físico-Financeiro
- **Anexo III**: Memorial Descritivo
- **Anexo IV**: Projetos Executivos (Pavimentação, Drenagem, Detalhes)

Dionísio Cerqueira – SC, 06 de outubro de 2025.

Assinaturas da Equipe Responsável:

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 08:34:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Guilherme H. M. Libardoni
Secretário de Planejamento e Gestão

Bianca M. Maran Bertamoni
Prefeita Municipal